Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
478	24/02/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a contratação de empresa para elaboração de projetos de AVCB nas unidades de saúde.

REQUERIMENTO Nº 95 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **preste esclarecimentos sobre a contratação de empresa para elaboração de projetos de AVCB nas unidades de saúde.**

Considerando a resposta da Prefeitura Municipal de Mococa ao Requerimento nº 627/2024, que informou sobre a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos destinados à obtenção dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de todas as unidades de saúde do município, torna-se necessário um esclarecimento mais detalhado sobre o processo.

A obtenção do AVCB é uma exigência legal e indispensável para garantir a segurança dos usuários e servidores das unidades de saúde, além de ser um requisito fundamental para o pleno funcionamento dessas instalações. O cumprimento das normas de segurança contra incêndios deve ser tratado como prioridade, considerando o risco iminente que a ausência dessas medidas pode representar para a população.

Diante da relevância do tema e da necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. **Cópia integral do contrato firmado com a empresa contratada para a elaboração dos projetos de AVCB**, contendo todos os termos e condições acordados, prazos de execução e critérios de fiscalização, **além da informação se houve processo licitatório para essa contratação, com a apresentação do número da licitação, caso existente.**

2. **Valor total empenhado** para a realização deste serviço, detalhando as fontes de recursos utilizadas e eventuais suplementações orçamentárias realizadas para viabilizar a contratação.

3. **Lista completa das unidades de saúde contempladas**, especificando a quantidade total de estabelecimentos que receberão os projetos de regularização e se houve alguma priorização na escolha das unidades.

Diante do exposto, aguardamos as informações solicitadas dentro do prazo regimental.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2405	11/11/2024	

DESPACHO
APROVADO
Clayton Divino Boch
Vereador
GUILHERME GOMES
Presidente

ANEXO

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo acerca da ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prédio do Posto de Pronto ao Atendimento (PPA), reinaugurado recentemente pela Prefeitura após dois anos de reforma.

REQUERIMENTO Nº 627 /2024.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, solicite informações acerca da ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prédio do Posto de Pronto Atendimento (PPA), reinaugurado recentemente pela Prefeitura após dois anos de reforma.

Venho, por meio deste, expressar veemente preocupação e indignação com a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prédio do Posto de Pronto Atendimento (PPA), recentemente reinaugurado pela Prefeitura após uma longa e custosa reforma que durou dois anos, de 10 de agosto de 2022 a 3 de julho de 2024. É inaceitável que, mesmo após esse extenso período de obras, o prédio tenha sido reinaugurado sem cumprir as normas mínimas de segurança e sem a aprovação do AVCB, documento indispensável para garantir a segurança de todos os que utilizam a edificação.

Essa situação levanta sérios questionamentos sobre o comprometimento da Prefeitura com as normas de segurança previstas pelo Decreto Estadual nº 63.111, que exige o AVCB para edificações públicas, e pela Lei Complementar nº 1.257, que especifica critérios de segurança obrigatórios. A Prefeitura, como órgão máximo do Poder Executivo, deveria ser um exemplo no cumprimento das normas e atender fielmente às exigências de segurança estabelecidas. Como se justifica a reinauguração de um espaço público sem o alvará de segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros, um requisito básico para a proteção dos cidadãos?

Além disso, é ainda mais alarmante constatar que o prédio não cumpre as normas de acessibilidade, como mostrado nas fotos em anexo, apesar de uma reforma tão prolongada. A rampa de entrada possui uma inclinação excessiva e não apresenta corrimãos, colocando em risco a segurança e a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e dos idosos, um claro desrespeito à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, solicitamos respostas claras para os seguintes pontos:

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

1. Qual a justificativa para a Prefeitura reinaugurar um prédio público, após dois anos de reforma, sem o AVCB, contrariando os padrões de segurança exigidos pelas normas estaduais?

2. Por que o prédio foi reaberto ao público sem estar adequado às normas de acessibilidade presentes na lei?

3. Quais providências serão adotadas para corrigir essas irregularidades e garantir que o prédio do PPA atenda a todos os requisitos de segurança e acessibilidade?

4. Essas providências acarretarão custos adicionais para o cofre público?

Solicitamos ações imediatas e um comprometimento responsável para que a Prefeitura corrija essas falhas e garanta um ambiente seguro e acessível a todos os cidadãos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de novembro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

ANEXO

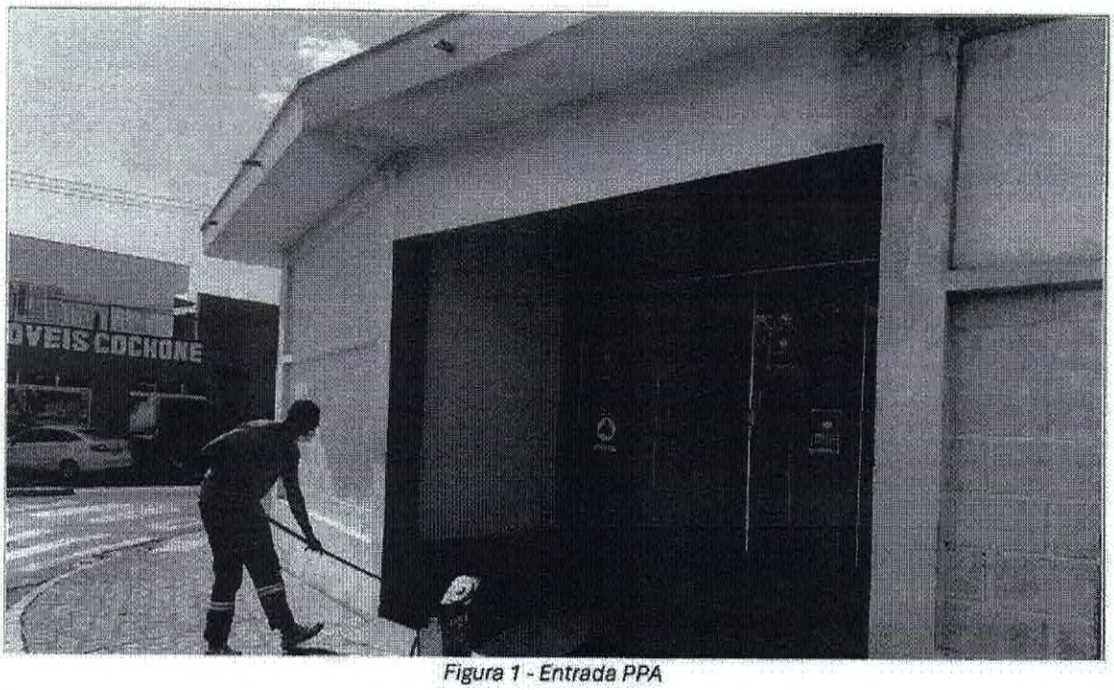


Figura 1 - Entrada PPA

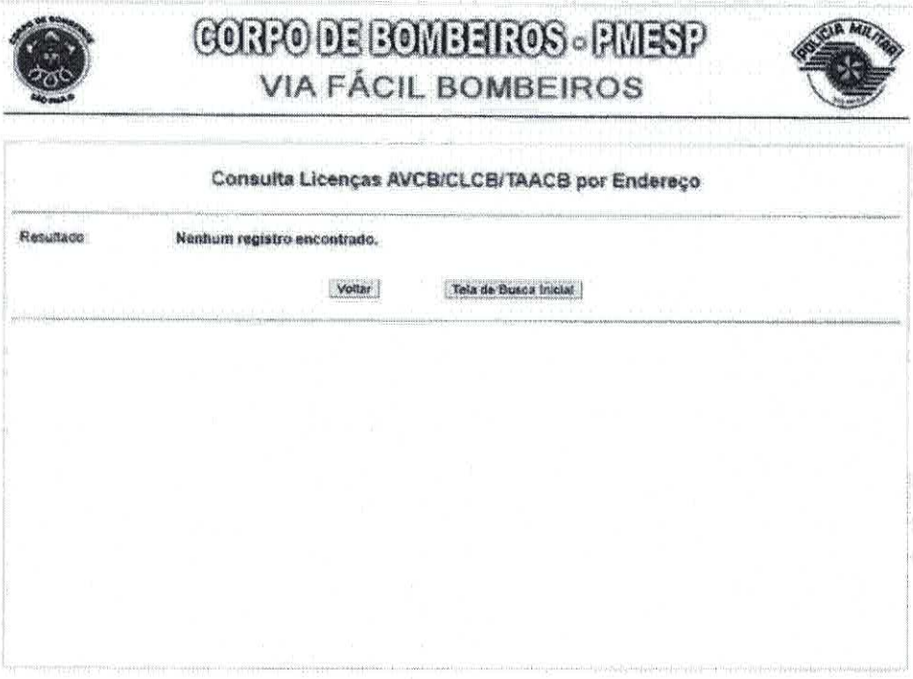


Figura 2 – PPA Mococa não possui alvará AVCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.081/2024 Mococa, 12 de dezembro de 2024.

Ref. Requerimento nº627/2024

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3145	17/12/24	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº627/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi contratada uma empresa para a elaboração dos projetos para obtenção dos AVCBs de todas as Unidades de Saúde.

Esclarecemos ainda que, a empresa já iniciou as visitas "in-loco", para posteriormente elaborar os relatórios indicando as adequações necessárias.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta